

## **PORTARIA Nº 709, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Silvania de Cássia Buzeto de Paula - portadora do Registro Geral n.º 18.160.126 SSP/SP, 1.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2022, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público de Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa junto à EMEF “Ananias do Nascimento”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 2, Nível I, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Agosto de 2022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)